



Câmara Municipal de Caieiras⁰¹¹⁴

M O Ç Ã O nº 04/93

Senhor PRESIDENTE:

Senhores VEREADORES:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 15/06/93

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que, com a Municipalização da Saúde o Governo Federal e Estadual repassaram aos Municípios a responsabilidade pelo gerenciamento, manutenção e execução de diversos serviços a eles inerentes;

CONSIDERANDO que, o agravamento da situação financeira dos municípios, que se viram obrigados a arcar com custos que deveriam, mas não são repassados a seu favor por aqueles Governos;

CONSIDERANDO que, os gastos enormes que o Município tem com a Merenda Escolar, tem ainda sobre si a manutenção dos prédios públicos do Estado, Delegacia de Polícia, Escolas, Polícia Militar, que se não socorridos pelo Município, não tem condições de sediar sua corporação;

CONSIDERANDO que, o P.G.I. Programa de Gerenciamento Integrado pago aos funcionários da saúde, verba repassada pelo Governo Federal através do S.U.S. Sistema Único de Saúde encontra-se atrasado desde abril, já que o último repasse foi feito em junho para pagar o mês de março, havendo um descontentamento geral por parte desses abnegados funcionários com irrisórios salários;

CONSIDERANDO que, com esse total descaso com que vem sendo tratado a saúde pública já existe movimento de centenas de município com intenção de romper o Convênio, caso não haja uma solução rápida e eficiente, pois as Prefeituras não suportam mais esse pesado encargo, e lamentavelmente quem sofre as consequências é a sofrida população dessas comunas;

Diante do exposto, **REQUEIRO** seja consignada em Ata de nossos trabalhos um Voto de Repúdio ao Ministério da Saúde, pela péssima assistência que tem prestado a toda população Brasileira - segue -



Câmara Municipal de Caieiras

Continuação da MOÇÃO nº 04/93

-2-

sileira, que já não suporta mais, esse estado de abandono, de desprezo, como são tratados, toda vez que recorrem a um atendimento médico hospitalar, já que saúde pública é um dever do Estado - e um sagrado direito do sofrido trabalhador Brasileiros, cansado de tanto contribuir através de seus poucos recursos, e lamentavelmente sem nunca ter o devido retorno.

Diante do exposto, é esta MOÇÃO DE REPÚDIO ao Ministério da Saúde, que fica aqui registrada, sendo cópia enviada ao Ministério da Saúde.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 14 de junho de 1.993.

-(NELSON URTADO)-

Vereador